

**EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA**



**Esquadrão  
da Vida**

**PLANO DE TRABALHO**

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA ACOLHEDORA**

**AGUDOS**

**JULHO/2024 À JUNHO/2025**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1 IDENTIFICAÇÃO**

**ENTIDADE:** Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Atenção a Dependentes de Substâncias Psicoativas em Comunidade Terapêutica Acolhedora (CTA).

### **ENDERECOS**

- Escritório administrativo: Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla nº 13-50 – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP – CEP 17012-191
- Telefone: (14) 3222-5076 – E-mail: esquadraobauru@gmail.com
- Local de execução: Comunidade Terapêutica Acolhedora: Estrada Municipal Bauru-Santelmo km 10
- Ano Base: 2024 – Julho/2024 à Junho/2025

### **Identificação do Responsável pela Entidade**

**Nome:** André Boicenco Neto

**Cargo/função:** Presidente

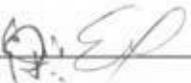
### **Identificação do Técnico Responsável**

**Nome:** Eugênia Maria Sellmann Chaves

**Cargo/função:** Técnica responsável

**Profissão:** Assistente Social

**Número de registro profissional:** CRESS 9954

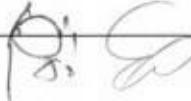


## **2 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida é uma organização da sociedade civil, jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 27 de junho de 1972, tem como objetivo trabalhar por um mundo em que as pessoas tenham seus direitos respeitados, por meio de ações socioassistenciais, da prestação de serviços sociais e de desenvolvimento e da execução de serviços, programas e projetos, de interesse público, dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal com a finalidade de:

- I. Oferecer o Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem;
- II. Oferecer o Serviço de Atenção a Dependentes de Substâncias Psicoativas em regime residencial;
- III. Oferecer Serviços de Proteção Social;
- IV. Promover a Reinserção familiar e social do dependente de substâncias psicoativas;
- V. Oferecer suporte e acolhimento a dependentes de substâncias psicoativas através Grupo de Apoio;
- VI. Oferecer suporte e acolhimento a familiares de dependentes de substâncias psicoativas através Grupo de Apoio;
- VII. Promover a qualificação profissional;
- VIII. Promover a inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- IX. Atuar no enfrentamento da pobreza e na assistência à família;
- X. Promover cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento;
- XI. Defender e praticar ativamente medidas em prol da preservação ambiental;
- XII. Participar de pesquisa;
- XIII. Subsidiar e implementar ações de prevenção do uso de drogas;
- XIV. Atuar em situações de emergências tais como: desastres naturais e outros, situações de calamidade pública e pandemias;
- XV. Promover engajamento e apoio a leis nacionais e convenções internacionais relativas aos direitos humanos para assegurar que os mesmos sejam alcançados.

Parágrafo Único – As finalidades poderão ser desenvolvidas gradualmente, de acordo com as possibilidades da Associação, sendo que cada uma poderá ser realizada de forma independente.



### **3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA DA REGIÃO**

Bauru apresenta-se hoje como um município de grande porte, sede da 7ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, a qual engloba os seguintes municípios: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis e Ubirajara.

O Município de Bauru está localizado na região central do Estado de São Paulo e geograficamente está entre as coordenadas 22° 18' 54" de latitude sul e entre as coordenadas 49° 03' 39" de longitude oeste (Dados da Prefeitura Municipal de Bauru, 2022), com altitude variando de 490 a 615 m. Ocupa área aproximada de 673,488 km<sup>2</sup>, sendo que 68,9769 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano e os 604,51 km<sup>2</sup> restantes constituem a zona rural (EMBRAPA, 2021).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada da cidade em 2022 a população era de 379.146 habitantes e a densidade demográfica era de 567,85 habitantes por quilômetro quadrado, e, segundo o levantamento da empresa de consultoria Macroplan (fonte: [www.desafiosdosmunicípios.com](http://www.desafiosdosmunicípios.com) > ranking\_geral) está na 47ª posição entre os 100 maiores municípios do Brasil no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), 68ª em Saúde; 29ª em Educação; 26ª em Segurança; 59ª em Saneamento e Sustentabilidade e 12º lugar no ranking entre os municípios com mais pessoas idosas e doentes crônicos do Brasil e 14º lugar de melhores lugares do Brasil para as pessoas idosas viverem e se aposentarem com qualidade de vida, conforme Instituto de Longevidade Mongeral Aegon e Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP), em 2021.

A Comunidade Terapêutica Acolhedora é localizada na zona rural, em uma área de 14 alqueires (33 hectares).

A Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida é um serviço de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência, em caráter transitório, de forma voluntária, conforme preconizado na RDC 29 de 2011 da ANVISA, e de um novo modelo de cuidado aos acolhidos, através de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ancorada no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD).

A Comunidade Terapêutica tem por objetivo acolher, oferecer programa terapêutico e proporcionar possibilidades de reinserção social. O programa oferece, aos acolhidos, contato frequente com os familiares de forma presencial e através dos meios de comunicação, estimula situações de convívio social, promove espaço horizontalizado de discussão, oferece atividades individuais e coletivas, adaptadas às necessidades de cada acolhido.

Dessa forma, torna real a possibilidade de resgate à cidadania e o retorno à sociedade, em condições de retomar um estilo de vida saudável e reconstruir relações consigo mesmo, com familiares, comunidade e com seus pares, considerando sempre as relações interpessoais como o principal agente de modificações de comportamento. Oferece, também, uma rede de ajuda, promovendo a integração e articulação entre os serviços e com as demais políticas públicas, resgatando a cidadania e oportunizando novas possibilidades de reabilitação física, psicológica e de reinserção social.

#### **4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Atualmente tem como área de abrangência, prioritariamente, os municípios da 7ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, podendo estender-se a todo o território nacional de acordo com a disponibilidade de vagas.

#### **5 META QUALITATIVA**

Executar o Serviço de Atenção a Dependentes de Substâncias Psicoativas em Comunidade Terapêutica Acolhedora com prazo de vigência de julho/2024 à junho/2025 através de aditivo de Termo de Fomento mediante dispensa de chamamento público.

#### **6 META QUANTITATIVA**

Capacidade de atendimento mensal: 08 acolhidos/mês

O fluxo de entrada e saída dos acolhidos depende da permanência de cada um deles no Programa de Acolhimento, previsto para um período de 6 meses, sendo a participação exclusivamente voluntária.

## **7 CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA**

Público Alvo: dependentes de substâncias psicoativas com diagnóstico médico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Agudos, não sendo elegíveis para o acolhimento em Comunidade Terapêutica as pessoas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência.

Faixa Etária: com idade igual ou superior a 18 anos até 60 anos de idade.

Sexo: masculino.

Regime de atendimento: acolhimento – regime residencial transitório, exclusivamente voluntário.

Horário de atendimento: ininterrupto – 24 horas por dia.

## **8 DESCRIÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO**

### **8.1 Tipo do Serviço**

Serviço de Atenção a Dependentes de Substâncias Psicoativas em Comunidade Terapêutica Acolhedora (CTA).

### **8.2 Objetivo Geral**

- Acolher de forma qualificada e personalizada as pessoas com dependência de substâncias psicoativas, oferecendo suporte e programa de acolhimento, promovendo seu bem estar integral e sua reinserção familiar e social, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

### **8.3 Objetivos Específicos**

- Promover a adesão ao programa de acolhimento;
- Oferecer programa de acolhimento como opção de mudança de estilo de vida;
- Estimular o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Orientar e estimular os familiares e outros representantes da rede social do indivíduo da importância da participação e engajamento no processo;
- Promover e fortalecer a restauração de relacionamentos e vínculos afetados e/ou rompidos;
- Possibilitar a reinserção social;
- Favorecer ações integradas entre a Instituição, a família e a comunidade, com vistas à reinserção social.

Obs: O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Agudos deve oferecer grupos de apoio aos familiares, pois, segundo o Ministério da Saúde, a família representa o elo mais próximo dos usuários com a sociedade. Dessa forma, o envolvimento familiar é essencial para a efetividade do trabalho realizado na CT e no CAPS.

### **8.4 Operacionalização**

A Comunidade Terapêutica Acolhedora Esquadrão da Vida oferece acolhimento para pessoas, com transtornos decorrentes do abuso e dependência de substâncias psicoativas, que necessitam tanto de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o abuso e dependência de drogas quanto de ambiente protegido, organizado e auxiliado a modificar o estilo de vida. Esse modelo floresce a cada dia em contato com informações, técnicas e profissionais especializados, transferindo e adaptando esses saberes para as práticas na CTA.

Dessa forma, torna real a possibilidade de resgate à cidadania e autocontrole necessários para o retorno à sociedade, em condições de manter uma vida saudável e reconstruir relações consigo mesmo, com familiares, comunidade e com seus pares.

A CTA atende dependentes de substâncias psicoativas que tem perfil para o Programa de acolhimento no modelo de Comunidade Terapêutica Acolhedora (psicossocial), respeitando a critérios de elegibilidade dentro dos padrões estabelecidos para o acolhimento.

A CTA utiliza o ambiente e o envolvimento do próprio dependente na promoção do aprendizado e das mudanças necessárias para romper com o ciclo de consumo de drogas e recaídas que vem apresentando.

A convivência entre os pares é o principal instrumento terapêutico que tem por finalidade resgatar a cidadania desses usuários, por meio da reabilitação física, psicológica e da reinserção social.

Além disso, atua de forma articulada com as demais políticas públicas e serviços da rede.

O Programa de acolhimento é elaborado para um período de seis meses e composto:

- Processo de Acolhimento – este processo é realizado pelo CAPS/Agudos. Com o encaminhamento, no escritório da instituição, o usuário e responsável recebem todas as informações e protocolos necessários para o acolhimento na CTA, implicando no conhecimento e na tácita aceitação das normas e do programa.

- Processo Adaptativo – acolhimento e escuta e programa de integração na CTA, com duração de sete a quinze dias. Durante este processo o acolhido é avaliado pela equipe interdisciplinar para elaboração do Plano de Atendimento Singular (PAS) que tem por objetivo principal a singularização do atendimento de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada acolhido, considerando características tais como: histórico de vida; nível de dependência; características da relação com o consumo de substâncias psicoativas (tempo de uso, qual droga de abuso, via de consumo); presença de comorbidades; histórico familiar de origem e de convivência; histórico laboral; histórico escolar; nível socioeconômico, assim como as características sociodemográficas, entre outros. Essas avaliações servem para traçar um perfil com dados fundamentais e complementares para o processo terapêutico.

- Processo de Reestruturação Pessoal que implica na reorganização da vida, na reconstrução de valores, na reformulação de conceitos a respeito de família, trabalho, sociedade, autodisciplina etc., na reorganização desde cuidados básicos de higiene até as relações sociais e laços afetivos, no desenvolvimento de habilidades sociais, na manutenção do estilo de vida oferecido pela CTA. Duração de três meses.

- Processo de Reinserção Social. Nesta fase o acolhido participa de atividades com breves incursões no seu ambiente social com retorno à Comunidade Terapêutica Acolhedora para avaliação e tratamento em áreas específicas que possam vir a ser possíveis fatores de risco. Duração de dois meses e quinze dias.

- Pós-tratamento. Contra-referenciamento à Rede de Atenção Municipal, inserção em grupos de ajuda mútua e tratamentos ambulatoriais e, com visitas periódicas à CTA, participação em atividades comemorativas, contatos telefônicos etc. Duração de um ano. Nesta fase a Comunidade Terapêutica Acolhedora atua como base de apoio para consolidação da recuperação e a família e o usuário reassumem o papel na tarefa de condução do processo terapêutico.

## **INFRAESTRURA**

A Comunidade Terapêutica Acolhedora Esquadrão da Vida/Bauru está localizada na zona rural, em uma área de 14 alqueires e uma estrutura física composta de:

- Residência para funcionários – duas residências para moradia dos funcionários
- Escritório (atendimento médico e psicossocial) – prédio com 107 m<sup>2</sup>
- Refeitório e cozinha – prédio com 612 m<sup>2</sup>
- Padaria – prédio com 43 m<sup>2</sup>
- Barracão de madeira de 250 m<sup>2</sup> que abriga – academia de ginástica, laborterapia
- Cantina – prédio com 16 m<sup>2</sup>
- Alojamento – prédio com 1.082 m<sup>2</sup> contendo: seis módulos de alojamento com capacidade para 84 pessoas (72 internos e 12 monitores), duas salas de aula, uma secretaria, uma sala de estar, duas salas de apoio
- Lavanderia – prédio com 17 m<sup>2</sup>
- Estábulo – prédio com 78 m<sup>2</sup>
- Central telefônica – prédio com 6 m<sup>2</sup>
- Casa do mel – prédio com 103 m<sup>2</sup>
- Oficina mecânica e de funilaria
- Conjunto poliesportivo contendo: quadra polivalente, vestiário e campo de futebol
- Áreas agrícolas – horta, pomar, pastagens e culturas diversas.

### METODOLOGIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES
Promover a adesão ao programa de acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhida e escuta</li> <li>- Atendimentos Médicos na CTA</li> <li>- Atendimentos Psicológicos</li> <li>- Atendimentos Sociais</li> <li>- Atividades de promoção do autocuidado e da sociabilidade</li> <li>- Atividades Externas</li> <li>- Cantina</li> <li>- Comemorações</li> <li>- Desenvolvimento Interior</li> <li>- Esporte</li> <li>- Grupo de Apoio a Família</li> <li>- Grupo de Metas</li> <li>- Lazer e cultura</li> <li>- Lúdico-terapêuticas</li> <li>- Participação nas tarefas cotidianas da CTA</li> <li>- Prevenção de Recaída</li> <li>- Princípios do Programa de acolhimento</li> <li>- Reinserção Familiar e Social</li> <li>- Reunião Matinal</li> <li>- Seminário Temático</li> <li>- Terapia Coletiva e/ou Individual</li> <li>- TV/Notícias</li> <li>- Vídeo/palestras</li> <li>- Visita Familiar</li> </ul>
Oferecer programa de acolhimento como opção de mudança de estilo de vida.	
Estimular o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	
Orientar e estimular os familiares e outros representantes da rede social do indivíduo da importância da participação e engajamento no processo.	
Promover e fortalecer a restauração de relacionamentos e vínculos afetados e/ou rompidos.	
Possibilitar a reinserção social.	
Favorecer ações integradas entre a Instituição, a família e a comunidade, com vistas à reinserção social.	

As atividades a serem desenvolvidas na Comunidade Terapêutica Acolhedora estarão articuladas com a rede local de saúde (SUS) e de assistência social (SUAS), para o adequado acompanhamento de cada caso, durante e após o período de acolhimento.

### AVALIAÇÃO

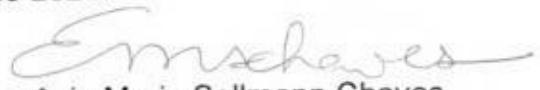
INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Índice de usuários acolhidos pelo serviço que tiveram assegurado as suas demandas.	- Depoimentos
Índice de adesão ao programa de acolhimento com permanência.	- Ficha de Frequência
Índice de usuários que frequentam as atividades oferecidas.	- Formulários
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas.	- Prontuários
Índice de usuários que conseguiram a reorganização pessoal e social.	- Relatórios
Índice de retorno ao convívio familiar.	- Visitas
Índice de pessoas que tiveram acesso a serviços de outras Políticas Públicas.	
Índice de familiares que participaram do programa de acolhimento.	
Índice de familiares que participaram das atividades propostas.	
Índice de familiares que participaram de Grupos de Apoio no CAPS/Agudos.	

### 9 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO

O acesso dos usuários ao serviço é por encaminhamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Prefeitura Municipal de Agudos.

Bauru, 23 de junho de 2024.

André Boicenco Neto  
Presidente

  
Eugênia Maria Sellmann Chaves  
Assistente Social  
CRESS 9954

**PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO COFINANCIADO**

**Período: 01/07/2024 à 30/06/2025  
(Credenciamento Nº 01.2022 – P. M. Agudos)**

**Fonte de Recurso:** Municipal

**Valor Vinculado:** R\$ 110.976,00 (Cento e dez mil, novecentos e setenta e seis reais) referente ao Termo de Fomento nº 47.2022 de 01/07/2024 a 30/06/2025 (12 meses) para acolhimento de 8 usuários/mês.

<b>DESPESAS</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>
<b>Material de Consumo:</b>  Materiais de: higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, descartáveis, cama, mesa e banho, escritório, pedagógico, esportivo, processamento de dados, elétrico e eletrônico, áudio, vídeo e foto, comunicação; benefícios aos usuários (vestuários, calçados, remédios), gás de cozinha, pequenos reparos, manutenção do prédio, contas públicas (luz, telefone, internet), manutenção do extintor e de veículos, combustível e lubrificantes (Veículo da instituição), xerox, correio, serviços gráficos, seguro do carro, autenticação de documentos, material de acondicionamento e embalagem, material para festividades, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis, material técnico para treinamento.	R\$ 4.148,00/mês  R\$ 49.776,00 12 meses
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 5.100,00/mês  R\$ 61.200,00 12 meses
<b>Total</b>	<b>R\$ 110.976,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS  
PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

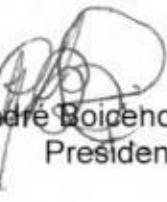
Valor Vinculado: R\$ 110.976,00 (Cento e dez mil, novecentos e setenta e seis reais)

Fonte do Recurso: Recurso Municipal

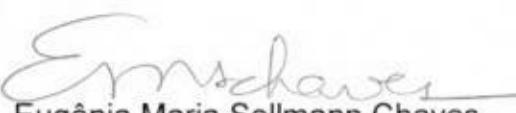
Repasso em 12 (doze) Parcelas

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total mensal (R\$)
JULHO/2024	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
AGOSTO/2024	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
SETEMBRO/2024	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
OUTUBRO/2024	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
NOVEMBRO/2024	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
DEZEMBRO/2024	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
JANEIRO/2025	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
FEVEREIRO/2025	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
MARÇO/2025	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
ABRIL/2025	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
MAIO/2025	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
JUNHO/2025	4.148,00	5.100,00	0,00	9.248,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.776,00</b>	<b>61.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.976,00</b>

Bauru, 23 de Junho de 2024.



André Boidehco Neto  
Presidente



Eugenía Maria Sellmann Chaves  
Técnica Responsável  
Assistente Social  
CRESS 9954